



Aprovado por unanimidade
EM 20/05/2024

PROTOCOLO GERAL 131/2024
Data: 17/05/2024 - Horário: 15:51
Legislativo - IND 58/2024

Câmara Municipal de Eldorado do Carajás

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA LUCIENE TORRES/PSB

INDICAÇÃO Nº 58, DE 2024.

Solicita à Secretaria Municipal de Urbanismo e Desenvolvimento Econômico – SEMUDE, nos termos do art. 88 do RICMEC, que realize a limpeza das ruas do Bairro da Torre (Mangueira), pedimos ainda a disponibilização de uma retroescavadeira para a instalação de manilhas adquiridas pelos moradores na Rua Rio Vermelho, no mesmo bairro.

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Cumprimentando-a cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir, que realize a limpeza das ruas do Bairro da Torre (Mangueira), pedimos ainda a disponibilização de uma retroescavadeira para a instalação de manilhas adquiridas pelos moradores na Rua Rio Vermelho, no mesmo bairro.

JUSTIFICAÇÃO

A limpeza das ruas é essencial para manter um ambiente saudável e seguro, prevenindo o acúmulo de lixo que pode atrair vetores de doenças, como roedores e insetos. Além disso, ruas limpas melhoram a estética do bairro e a qualidade de vida dos residentes, fomentando um ambiente mais agradável e valorizado.

A disponibilização de uma retroescavadeira é crucial para a instalação das manilhas na Rua Rio Vermelho. Esta intervenção é necessária para melhorar o sistema de drenagem, prevenindo alagamentos que prejudicam a mobilidade e a segurança dos moradores, além de proteger as estruturas das residências contra danos causados pela água.



CÂMARA MUNICIPAL DE
ELDORADO DO CARAJÁS
TRABALHANDO PELO PROGRESSO

Rua Oziel Carneiro, 37, Centro – Km 02 – CEP: 68.524-000 – Eldorado do Carajás/PA
www.eldoradodocarajas.pa.leg.br | secretaria@eldoradodocarajas.pa.leg.br
Alô Câmara! + 55 (94) 9 9106-4732



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA LUCIENE TORRES/PSB

Dessa forma, a execução dessas ações trará benefícios significativos para a comunidade, promovendo a saúde pública, segurança e bem-estar dos moradores do Bairro da Torre (Mangueira).

Agradeço antecipadamente pela atenção dedicada a esta questão e coloco-me à disposição para contribuir no que for necessário.

Contando com o apoio dos Nobres Colegas para aprovação desta, subscreve-se.

Plenário Antônio Almeida Damasceno, 17 de maio de 2024.

Luciene Torres da Silva
Vereadora / PSB